Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

2 ° (SEGUNDO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2021 – PREGÃO N. 034/2021

OBJETO: **2º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ENGENHARIA, EM PESQUISA E ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PROTOCOLIZAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA MUNICIPAL, COM VISTAS A BUSCAR RECURSOS JUNTO AO ESTADO E UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**

2º (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **LILIAN RANGEL DE FREITAS,** inscrita no **CNPJ Nº 40.495.849/0001-06**, sediada estabelecida na Rua Miguel Piazza Filho, nº 96, Pedralva-MG, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 063/2021, Pregão nº 034/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 037/2021, celebrado em 21 de junho de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ENGENHARIA, EM PESQUISA E ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PROTOCOLIZAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA MUNICIPAL, COM VISTAS A BUSCAR RECURSOS JUNTO AO ESTADO E UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 037/2021, emitido em 21 de junho de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demostrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato no valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 06 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2022.12.07 09:03:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

LILIAN RANGEL DE FREITAS
CNPJ Nº 40.495.849/0001-06
Contratado

Testemunhas: